



Exmo. Senhor

Presidente da 5.^a Comissão de Orçamento e Finanças

Deputado Filipe Neto Brandão

REQUERIMENTO

O ano de 2023 tem sido marcado por um conjunto de eventos marcantes do ponto de vista das alterações climáticas. Atingiram-se temperaturas recorde a nível global, multiplicaram-se as vagas de calor e agravaram-se os cenários de seca mas também de inundações, num quadro cada vez mais extremo que os especialistas atribuem às alterações climáticas. Ao mesmo tempo, o conflito que se instalou na Ucrânia veio reforçar a necessidade de reduzir a dependência dos combustíveis fósseis, tornando mais urgente a transição energética.

As consequências das alterações climáticas para o ambiente e para a qualidade de vida das populações são evidentes, mas são extensíveis também à economia e aos mercados financeiros. Por esse motivo, a Lei de Bases do Clima, aprovada na Assembleia da República no dia 5 de novembro de 2021 e publicada como Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, determinou, no n.º 7 do seu artigo 35.º, que «as entidades reguladoras e de fiscalização apresentam um relatório anual sobre a exposição ao risco climático dos respetivos setores, em particular sobre o risco climático do setor financeiro e segurador».

Dando cumprimento a este requisito, o Banco de Portugal publicou, pela primeira vez, no passado dia 6 de julho, o Relatório Anual sobre a Exposição do Setor Bancário ao Risco Climático.

De acordo com a publicação do Banco de Portugal, a exposição do setor bancário às empresas afetadas por riscos físicos, aferida através do crédito concedido às empresas, «revela alguma concentração a empresas localizadas em zonas com potencial de materialização do risco físico, com predominância nos níveis médio e alto».

Em termos gerais, os dados sugerem que mais de metade das empresas com crédito concedido pelos bancos portugueses estão sujeitas a algum tipo de risco



climático. São particularmente expressivos os riscos hídricos (falta de água) com 5% das empresas sujeitas a risco severo, 66% a risco alto e 27% a risco médio, mas também os riscos térmicos (aumento da temperatura), com 20% das empresas sujeitas a risco severo, 37% a risco alto e 37% a risco médio. No que respeita ao risco de incêndio, não há empresas em risco severo, mas 41% estão em risco alto e 55% em risco médio.

O relatório sugere não haver uma relação entre a exposição ao risco climático e a qualidade do crédito, medida pela probabilidade de incumprimento. Todavia, conforme é referido pelo Banco de Portugal, no cálculo das probabilidades de incumprimento, o modelo do Sistema Interno de Avaliação de Crédito do Banco de Portugal não incorpora os riscos decorrentes das alterações climáticas.

Por outro lado, a dimensão da cobertura por seguros (ou ausência dela) destes riscos será sempre decisiva para fazer uma melhor aproximação aos reais riscos das alterações climáticas para o sistema financeiro – importando referir que, não sendo esta uma dimensão considerada, para já, no Relatório do Banco de Portugal, é sabido que Portugal tem níveis comparativamente baixos de cobertura por seguros das catástrofes naturais.

Já no que toca ao crédito à habitação, o Banco de Portugal nota que a transição climática pode afetar as famílias detentoras de habitação quer através dos efeitos sobre o rendimento disponível, com destaque para o incremento das despesas dos agregados com energia, quer através dos efeitos sobre o valor dos imóveis, neste caso com enfoque na crescente preponderância dos requisitos de eficiência energética dos edifícios.

Os dados apresentados pelo Banco de Portugal são um contributo importante para avaliar os níveis de exposição do sistema bancário português aos riscos climáticos, mas também para alavancar uma discussão necessária sobre o papel que pode e deve desempenhar o setor bancário na promoção da transição para uma economia mais verde, uma discussão que beneficia de um relativo consenso à escala global sobre a urgência da transição energética.

No dia 6 de setembro, o Banco Central Europeu divulgou as conclusões do segundo teste de stress climático, afirmando que um cenário de transição acelerada beneficiaria amplamente as empresas, as famílias e o sistema financeiro e que o adiamento da transição energética, pelo contrário, reduzirá os lucros das empresas, diminuirá o poder de compra das famílias e aumentará, pois, os riscos para o sistema financeiro.



Igualmente, no passado dia 8 de setembro, foi divulgado o Primeiro Balanço Global da ONU, que avalia o progresso alcançado na prossecução dos objetivos do Acordo de Paris e que servirá de base à Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas que terá lugar no próximo mês de novembro. As conclusões não são favoráveis, e sugerem que não estamos no caminho certo para cumprir os objetivos estabelecidos.

Neste contexto, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, requerer a audição do Banco de Portugal na Comissão de Orçamento e Finanças para prestar esclarecimentos sobre o impacto dos riscos climáticos para o sistema bancário português.

Palácio de São Bento, 12 de setembro de 2023,

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista